



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 84/2023

De, 24 de Outubro de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3213, 22/11/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4539/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
002.13.392.0029.1070	ATOS CIVICOS NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
Cód. Reduzido	793	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.000,00
SUBTOTAL		64.000,00
TOTAL		64.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001.27.122.0002.1082	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPOR	
Cód. Reduzido	731	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	64.000,00
TOTAL	64.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.